



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES  
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO  
CNPJ: 06.553.952/0001-19  
SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ – CEP 64700-000

Portaria N° 057/2013 de 29/01/2013

Ementa: "Concede licença para tratar de interesse particular a **Maria da Conceição de Sousa Lopes Carvalho** e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão de licença para tratar de interesse particular pelo prazo de dois anos;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **Maria da Conceição de Sousa Lopes Carvalho**, portadora do CPF 537.153.143-20 e da Cédula de Identidade n° 1.630.251 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e treze (02/01/2013) e encerrando-se no dia 01 de janeiro de dois mil e quinze (01/01/2015).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 29 de janeiro de 2013.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
Prefeito Municipal

RECEBI *eu*

*[Handwritten signature]*